

# Assembleia Municipal

## Vila do Conde

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA<sup>1</sup>

20 DE NOVEMBRO DE 2013

--- Aos **vinte** dias do mês de **novembro** de **dois mil e treze**, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **1** – Período de Antes da Ordem do Dia; **2** – Período da Ordem do Dia: **a)** Ata da sessão ordinária de três de julho de dois mil e treze; **b)** Ata da sessão ordinária de vinte e três de outubro de dois mil e treze; **c)** Análise, discussão e aprovação, na especialidade, do Regimento a vigorar na Assembleia Municipal; **d)** Eleição do Presidente de Junta de Freguesia ara o 21º Congresso da ANMP; **e)** Eleição dos membros da Comissão Executiva Metropolitana, que integram a lista ordenada, apresentada para votação; **f)** Alteração dos estatutos da Associação Dr. Elias de Aguiar, a constituir; **g)** Autorização para alienação do lote número um do alvará de loteamento n.º 24/83, sito na Av.ª Infante D. Henrique, em Vila do Conde, em hasta pública; **h)** Pedido de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, do projecto de instalações onde opera a empresa “Fumega & Lages, Lda”, na Rua Nova da Gândara, na freguesia de Gião, integrado na RAN; **i)** Empreltada de “Valorização do Litoral Sul de Vila do Conde – Ação Três – Criação de percursos pedonais e cicláveis ao longo do litoral sul do concelho – Repartição Plurianual de encargos e assunção de compromissos plurianuais; **j)** Primeira revisão ao Orçamento Municipal e ao PPI; **k)** Estabelecimento das formas de apoio às freguesias; **l)** Fixação da taxa municipal dos direitos de passagem, a aplicar em 2014; **m)** Fixação das taxas de imposto municipal sobre imóveis de prédios urbanos – 2013/2014; **n)** Fixação de derrama municipal – 2013/2014; e **o)** Informação da presidência da Câmara sobre a atividade municipal. **3** – Período de Depois da Ordem do Dia.-----

1

----- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Mário Almeida, procedeu à chamada e verificou a existência de quórum. Abriu a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos.-----

----- Encontravam-se presentes: a Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Elisa Ferraz, e os Vereadores: Eng.º António Caetano, Dr. José Aurélio Baptista, Dr.ª Lurdes Alves, Eng.º Rui Aragão, Dr. Miguel Paiva, Eng.º Constantino Silva, Dr.ª Fernanda Laranjeira e Arq. João Amorim Costa.-----

----- A deputada eleita pelo Partido Socialista, Eng.ª Sara Lobão pediu a renúncia ao mandato, tendo tomado posse em seu lugar a deputada do Partido Socialista que se seguia na lista, Ermelinda Sousa.-----

----- Pediram a suspensão dos respetivos mandatos, e justificaram as faltas, os

<sup>1</sup> Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.

# Assembleia Municipal

## Vila do Conde

---

deputados: Ana Maria Abreu do PS (por motivo de doença) e Bruno Almeida do PS (por motivos profissionais). Foram substituídos na sessão por membros da lista do Partido Socialista presentes, Ana Carmo Reis e José Laranja, que tomaram posse.-----

----- Faltou o Presidente da Junta de Freguesia de Macieira da Maia (justificou por motivo de doença).-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal, Eng<sup>o</sup> Mário Almeida, deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão, pelas vinte e uma horas e trinta e oito minutos, com o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

**Documento Um**, apresentado pelo PS, MOÇÃO<sup>2</sup> sobre o Mosteiro de Santa Clara.-----

----- Intervieram: Carlos Laranja do PS, Manuel Morim do PSD, Maria de Fátima Maia do PSD, Afonso Ferreira do CDS, Pedro Martins da CDU e João Giesteira do PPM.-----

----- Esta Moção foi aprovada por unanimidade.-----

**Documento Dois**, apresentado pelo PSD, VOTO DE PESAR<sup>3</sup> pelos pescadores recentemente falecidos em naufrágio. Sobre o mesmo tema o CDS-PP também apresentou documento<sup>4</sup>, bem como o PS<sup>5</sup>. Dada a existência de três documentos sobre idêntico tema, os seus subscritores aceitaram que a Mesa fizesse a fusão<sup>6</sup> desses documentos.-----

----- Este Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.-----

**Documento Três**, apresentado pelo CDS-PP, Declaração Política<sup>7</sup> sobre uma visita a Bruxelas com uma delegação do setor das pescas.-----

**Documento Quatro**, apresentado pela CDU, MOÇÃO sobre o Orçamento de Estado para 1024<sup>8</sup>.-----

----- Foi aprovado com trinta votos a favor (CDU e PS), dez votos contra (PSD, CDS-PP e PPM) e três abstenções.-----

**Documento Cinco**, apresentado pelo PS, VOTO DE CONGRATULAÇÃO<sup>9</sup> sobre as Unidades de Saúde Familiar do concelho.-----

----- Foi aprovado por unanimidade.-----

---

<sup>2</sup> Do.c 1 que se arquiva com a ata.

<sup>3</sup> Doc. 2 que se arquiva com a ata.

<sup>4</sup> Doc. 3 que se arquiva com a ata.

<sup>5</sup> Doc. 4 que se arquiva com a ata.

<sup>6</sup> Doc. 12 que se arquiva com a ata.

<sup>7</sup> Doc. 5 que se arquiva com a ata.

<sup>8</sup> Doc. 6 que se arquiva com a ata.

<sup>9</sup> Doc. 7 que se arquiva com a ata.

# Assembleia Municipal

## Vila do Conde

---

**Documento Seis**, apresentado pelo PSD, VOTO DE LOUVOR<sup>10</sup> ao ginasta Diogo Lopes pela conquista do título mundial. Sobre este tema o CDS-PP apresentou documento<sup>11</sup>, bem como o PS<sup>12</sup>. Dada a existência de três documentos sobre o mesmo tema, os seus subscritores aceitaram que a Mesa fizesse a fusão<sup>13</sup> desses documentos -----

---- Foi aprovado por unanimidade.-----

**Documento Sete**, apresentado pelo PSD, Recomendação/Declaração Política<sup>14</sup> sobre as causas e consequências da intempérie ocorrida em outubro.-----

--- O Período de Antes do Ordem do Dia foi encerrado, passando-se para o PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

--- a) Ata da sessão ordinária de três de maio de dois mil e treze.-----

Este ponto foi aprovado com treze abstenções e trinta votos a favor. -----

--- b) Ata da sessão ordinária de vinte e três de outubro de dois mil e treze.-----

Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

--- c) Análise, discussão e deliberação, na especialidade, do Regimento a vigorar na Assembleia Municipal.-----

Intervieram: Afonso Ferreira do CDS-PP, Pedro Martins da CDU e Lúcio Ferreira do PS.--

Foi aprovada na especialidade a proposta apresentada pela Mesa, com um voto contra da CDU e quarenta e seis votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PPM e Presidentes das Juntas de Freguesia. O CDS-PP apresentou alteração ao artigo 30º e aditamento de um artigo 30º-A, que foi reprovada com dois votos a favor do CDS-PP e CDU, 15 abstenções do PSD e trinta votos contra do PS. -----

A CDU apresentou Declaração de Voto<sup>15</sup>.-----

-- d) Eleição do Presidente de Junta de Freguesia para o vigésimo primeiro Congresso da ANMP.-----

Foi apresentada uma proposta<sup>16</sup> em que a candidata é a Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Conde, Maria Alcide Aguiar e o suplente é o Presidente da Junta de Freguesia de Mindelo, António Manuel Ponte.-----

Foram eleitos com trinta votos sim, um não e dezasseis abstenções.-----

--- e) Eleição dos membros da Comissão Executiva Metropolitana que integram a lista

---

<sup>10</sup> Doc. 8 que se arquiva com a ata.

<sup>11</sup> Doc. 9 que se arquiva com a ata.

<sup>12</sup> Doc. 10 que se arquiva com a ata.

<sup>13</sup> Doc. 13 que se arquiva com a ata.

<sup>14</sup> Doc. 11 que se arquiva com a ata.

<sup>15</sup> Doc. 14 que se arquiva com a ata.

<sup>16</sup> Doc. 15 que se arquiva com a ata.

# Assembleia Municipal

## Vila do Conde

---

ordenada, apresentada a votação.-----

Intervieram: Pedro Martins da CDU e Luís Vilela do PSD.-----

Foram eleitos com vinte e quatro votos a favor, um não e duas abstenções.-----

--- f) Alteração dos Estatutos da Associação Dr. Elias de Aguiar, a constituir.-----

O deputado Carlos Laranja do PS informou a Mesa que não participaria nesta discussão e votação, requerendo que esta sua posição constasse expressamente da ata.-----

Intervieram: a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Elisa Ferraz, Carla Palhares do PSD e Afonso Ferreira do CDS-PP.-----

Este ponto foi aprovado com uma abstenção da CDU, e quarenta e cinco votos a favor dos restantes deputados municipais.-----

O PSD apresentou Declaração de Voto<sup>17</sup>.-----

---- g) Autorização para alienação do lote número um, do alvará de loteamento número vinte e quatro de oitenta e três, sito na Avenida Infante D. Henrique, em Vila do Conde, em hasta pública.-----

--- Este ponto foi aprovado com uma abstenção da CDU e votos favoráveis dos restantes deputados municipais.-----

h) Pedido de declaração de reconhecimento de interesse público municipal do projecto de instalações onde opera a empresa “Fumega & Lages, Lda”, na Rua Nova da Gândara, na freguesia de Gião, integrado na RAN.-----

Intervieram: O Vereador Eng<sup>o</sup> António Caetano por indicação da Presidente da Câmara, Luís Vilela do PSD, o Presidente da Junta de Freguesia de Gião Adelino de Sousa Lima, Pedro Martins da CDU, João Fonseca do PS e o Presidente da Assembleia Municipal.-----

Este ponto foi aprovado com uma abstenção da CDU e votos favoráveis dos restantes deputados municipais.-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Gião juntou documento.<sup>18</sup>-----

--- i) Empreitada de “Valorização do Litoral Sul de Vila do Conde – Ação Três – Criação de percursos pedonais e cicláveis ao longo do litoral sul do concelho – Assunção de compromissos plurianuais.-----

Este ponto foi aprovado com um voto contra da CDU e votos favoráveis dos restantes deputados municipais.-----

--- j) Primeira revisão ao orçamento Municipal e ao PPI.-----

Intervieram: Luís Vilela do PSD, João Fonseca do PS, o Presidente da Assembleia Municipal e a Presidente da Câmara Municipal.-----

Este ponto foi aprovado com treze abstenções do PSD, CDS-PP e PPM, um voto contra da CDU e trinta e três votos a favor do PS.-----

---

<sup>17</sup> Doc. 16 que se arquiva com a ata.

<sup>18</sup> Doc. 17 que se arquiva com a ata.

# Assembleia Municipal

## Vila do Conde

---

O PSD apresentou documento<sup>19</sup>.

--- k) Estabelecimento das formas de apoio às freguesias.

Intervieram: Ricardo Santos do PSD, João Fonseca do PS e Fátima Maia do PSD.

Este ponto foi aprovado com doze abstenções, PSD, CDS-PP e PPM e votos favoráveis dos restantes deputados municipais.

O PSD apresentou documento<sup>20</sup>.

--- l) Fixação da taxa municipal dos direitos de passagem a aplicar em dois mil e catorze.

Interveio Carla Palhares do PSD.

Este ponto foi aprovado com a abstenção do CDS-PP, doze votos contra do PSD, CDU e PPM e trinta e quatro votos a favor do PS.

O PSD apresentou documento.<sup>21</sup>

--- m) Fixação das taxas de imposto municipal sobre imóveis de prédios urbanos, dois mil e treze/dois mil e catorze.

Intervieram: Carla Palhares do PSD, Afonso Ferreira do CDS-PP, João Fonseca do PS, Pedro Martins da CDU, Luís Vilela do PSD, Carlos Laranja do PS e o Presidente da Assembleia Municipal.

Este ponto foi aprovado com duas abstenções, CDS-PP e Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro, doze votos contra do PSD, CDU e PPM e trinta e três votos a favor do PS.

O PSD apresentou documento.<sup>22</sup>

--- n) Fixação da derrama municipal dois mil e treze/dois mil e catorze.

Intervieram: Carla Palhares do PSD, Afonso Ferreira do CDS-PP, Pedro Martins da CDU e João Fonseca do PS.

Este ponto foi aprovado com duas abstenções, CDS-PP e Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro, doze votos contra do PSD, CDU e PPM e trinta e três votos a favor do PS.

O PSD apresentou documento.<sup>23</sup>

--- o) Informação da presidência da Câmara sobre a actividade municipal.

-Interveio Afonso Ferreira do CDS-PP. A Presidente da Câmara prestou esclarecimentos.

--- De seguida o Presidente da Assembleia Municipal encerrou o Período da Ordem do

---

<sup>19</sup> Doc. 18 que se arquiva com a ata

<sup>20</sup> Doc. 19 que se arquiva com a ata.

<sup>21</sup> Doc. 20 que se arquiva com a ata.

<sup>22</sup> Doc. 21 que se arquiva com a ata.

<sup>23</sup> Doc. 22 que se arquiva com a ata.

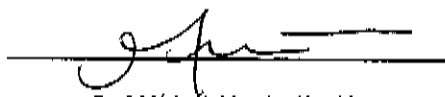
# Assembleia Municipal

## Vila do Conde


---

Dia. Colocou a deliberação a MINUTA DA ATA DA SESSÃO, a qual foi aprovada por unanimidade. Seguiu-se o PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA, não havendo qualquer pedido de inscrição.-----

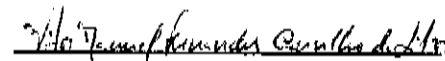
O Presidente da Assembleia Municipal deu os trabalhos por encerrados pelas zero horas e trinta e seis minutos.-----



Engº Mário R. Moreira Almeida



Dr. Abel Mala



Dr. Vítor Carvalho

## MOÇÃO

Doc 1  
20.11.2013  
B.  
unanimidade

Considerando a importância do Mosteiro de Santa Clara na silhueta urbana da nossa cidade e o seu valor arquitetónico e histórico, sendo mesmo o ex-libris de Vila do Conde;

Considerando o avançado estado de degradação em que se encontra, que motivou várias unanimes tomadas de posição desta Assembleia Municipal e o empenho de um considerável número de vilacondenses, nomeadamente dos "Unidos pelo Mosteiro" que muito se empenharam na sua limpeza;

Considerando que o edifício é propriedade do Ministério das Finanças / Direção-Geral do Tesouro e Finanças, entidade que felizmente, foi possível acabar por sensibilizar para a preservação o imóvel;

Considerando que fruto desse envolvimento, a Câmara Municipal substituiu-se ao Governo e vai candidatar-se a fundos comunitários do QREN para a recuperação da cobertura e fachada do edifício, tendo para o efeito elaborado o necessário projeto de execução;

Considerando que o orçamento estimado é de 500 mil euros, devendo o Ministério das Finanças – afinal o seu legítimo proprietário – ressarcir a Câmara Municipal de Vila do Conde da participação nacional de 15% que terá agora de adiantar;

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 20 de Novembro de 2013, espera que as obras possam começar no primeiro trimestre de 2014, com um prazo de execução de 180 dias e que com elas seja recuperada a cobertura e o telhado, reparadas e substituídas as caixilharias dos vãos das fachadas e feita a pintura exterior do edifício, devolvendo-lhe a dignidade que lhe é devida, procurando assim travar o processo de abandono e degradação a que foi votado e que, após esta intervenção, o Governo encontre formas de digna ocupação de um ícone incontornável da nossa cidade.

Vila do Conde e Assembleia Municipal, 20 de Novembro de 2013

Pelo grupo do PS



NOTA: se aprovado, enviar ao Ministério das Finanças e publicar na Comunicação Social

## VOTO DE PESAR

Naufração da Figueira da Foz

Proposto pelo PPD/PSD

No passado dia 25 de Outubro, no mar da Figueira da Foz, ocorreu o naufrágio da embarcação de pesca "Jesus dos Navegantes", registada na Póvoa de Varzim. Neste grave acidente perderam a vida vários pescadores, designadamente o nosso conterrâneo José Postiga, com 53 anos de idade.

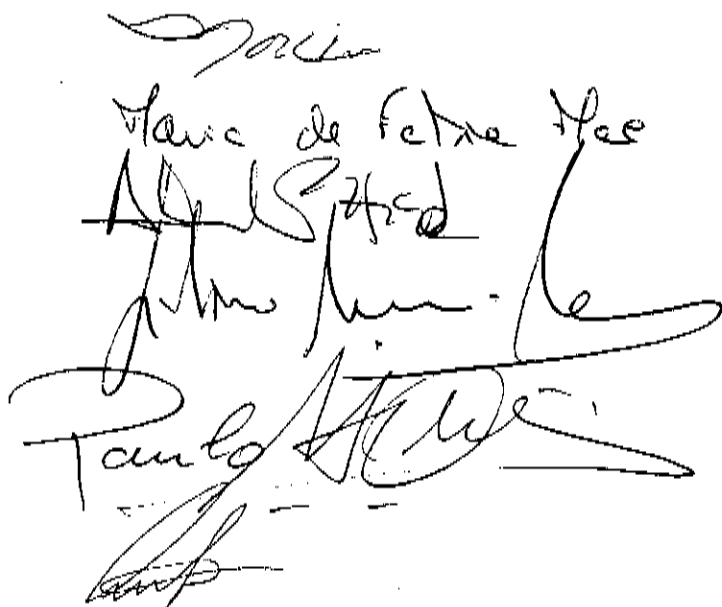
Mais uma vez e de forma brutal, o luto regressou ao seio da comunidade piscatória das Caxinas, tão marcada por sucessivas tragédias. Um homem da nossa terra deixou a sua gente e, de modo especial, a sua família na dor e luto.

Neste momento de consternação, a Assembleia Municipal associa-se, numa atitude de intensa solidariedade e comunhão, à família e amigos do falecido José Postiga, bem como à comunidade piscatória das Caxinas que, diariamente arrisca a vida na sua labuta, dando um exemplo de força e coragem a todo o concelho e a todo o país.

Assim, a Assembleia Municipal manifesta profundo pesar pelo falecimento do pescador José Postiga à família, amigos e à comunidade piscatória das Caxinas.

Se aprovado, deve ser comunicado à família e publicado na comunicação social local

O Grupo Parlamentar do PSD



Manoel de Fátima Dias  
Alfredo Sá  
José Manuel  
Paulo  
[Signature]



2



Voto de Pesar

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde – Eng.º Mário Almeida

Considerando que:

A embarcação “Jesus dos Navegantes” naufragou no passado dia 25 de Outubro à saída da barra da Figueira da Foz.

Resultaram desse naufrágio quatro vítimas mortais.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em 20 de Novembro de 2013 presta público pesar pela perda de mais estas quatro vidas humanas, apresenta sentidas condolências às famílias enlutadas e reclama junto das autoridades competentes para que sejam cada vez mais tidas em linha de conta as questões da segurança das embarcações e da vida dos bravos homens do mar, nomeadamente, no que diz respeito à renovação da frota; à formação dos pescadores; às condições de navegabilidade das barras e aos meios de socorro.

Nota - se aprovado publicar na imprensa local; enviar às famílias enlutadas; às associações representativas do setor; aos Grupos parlamentares na Assembleia da República; aos gabinetes do Sr. Primeiro – Ministro; Presidente da República e da Ministra da Agricultura e Pescas.

Vila do Conde, 20 de Novembro de 2013

O Deputado Municipal

## Moção

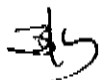
A vida dos nossos pescadores tem vindo a tornar-se cada vez mais difícil perante tantos problemas que lhes vão surgindo. A escassez do pescado, a venda desregrada de peixe que não provém da pesca legal no nosso país, as condições climatéricas adversas que muito limitam as marés de mar e as condições de assoreamento das barras que às vezes impedem a saída das embarcações e outras vezes colocam em risco a segurança das nossas gentes, são situações preocupantes e que merecem uma atenção especial por parte de quem algo pode e deve fazer.

Nesse sentido, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida a 20 de novembro de 2013, apela ao Governo que, tão rapidamente quanto possível, proceda à conveniente e urgente dragagem das barras sitas na foz do Ave e no designado porto da Póvoa, sem esquecer a necessidade de se avançar para um sistema de dragagem permanente que possibilite complementarmente a recarga das nossas praias.

Tal situação leva-nos a recordar dolorosamente os naufrágios recentes, uns com consequências fatais, o que leva a Assembleia Municipal a transmitir, aos familiares dos nossos conterrâneos falecidos, sentidas condolências e a expectativa que consigam ultrapassar a dor e as dificuldades.

Vila do Conde, 20 de novembro de 2013

Pelo grupo do PS



NOTA: Se aprovado enviar à Secretaria de Estado Mar, ao IPTM, à APROPESCA, à Associação dos Armadores de Pesca do Norte, ao Sindicato dos Pescadores e à Associação Pro-Maior Segurança dos Homens do Mar e publicar na Comunicação Social

**CDS-PP****(DECLARAÇÃO POLÍTICA)**

①

Relatório da visita a Bruxelas

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde – Eng.º Mário Almeida

Venho por este meio informar V.ª Ex.ª do seguinte:

Desloquei-me conjuntamente com uma delegação de representantes do setor das pescas nos passados dias 13 e 14 Novembro de Novembro ao Parlamento Europeu, a convite do Eurodeputado, Dr. Nuno Melo.

Em representação do setor das pescas estiveram delegados das seguintes instituições:

APARA; AAPN; Vianapesca; Apropesca e APMSHM.

Efetuamos reuniões na DGMAR e na REPER – Representação Portuguesa Junto da União Europeia com o Dr. António Pinho, isto além obviamente de uma reunião com o Eurodeputado – Dr. Nuno Melo.

As temáticas envolvidas foram diversas e muito técnicas mas destacaria, entre outras as seguintes; Gestão de stocks de pescado; Renovação da Frota; diário Eletrónicos; Segurança na navegação e o novo Plano Operacional das Pescas 2014- 2020.

Tendo consciência da especificidade da matéria, do peso do país e do ambiente hostil relativamente às pescas por parte de alguns países da União, espero ter contribuído de algum modo conjuntamente com a equipa do CDS-PP para a defesa deste importante setor da nossa comunidade.

Vila do Conde, 20 de Novembro de 2013

O Deputado Municipal

## Moção

### Sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2014

Considerando que o Orçamento de Estado para 2014:

- a) Conjugado com a nova Lei das Finanças Locais dele indissociável, acentua ainda mais a redução da participação das autarquias nos recursos do Estado, redução esta brutal e absolutamente desproporcionada;
- b) Reforça as medidas de tutela e de ingerência na gestão autárquica aprofundando o ataque à autonomia do Poder Local;
- c) Prossegue e aprofunda a degradação dos rendimentos, das condições de trabalho e das prestações sociais dos trabalhadores das autarquias no quadro do violento ataque continuado aos trabalhadores da função pública, ao serviço público e ao regime democrático tal como o caracteriza a Constituição da República;
- d) Induz estagnação e degrada as condições de desenvolvimento de actividades económicas, contribuindo para o empobrecimento do concelho e para o empobrecimento da população;
- e) Visa limitar ou até negar direitos fundamentais como o acesso à saúde, à educação ou à protecção social.
- f) Se constitui como um factor de aumento da exploração dos trabalhadores, da redução dos rendimentos dos reformados e de empobrecimento das famílias e ruína das PME's em benefício e protecção dos interesses dos grupos económicos e capital financeiro.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, delibera:

1. Repudiar o esbulho dos recursos que o Estado deve colocar à disposição das autarquias com vista à manutenção e melhoria das condições de vida em comunidade das populações nos domínios da competência exclusiva ou dominante dos seus órgãos;
2. Manifestar a sua solidariedade para com os trabalhadores das autarquias e, igualmente, para com todos os trabalhadores da administração pública, trabalhadores em geral, em especial para com os que perderam os seus empregos, reformados e pensionistas, cujas condições de vida e de trabalho se vêm progressivamente degradando e este Orçamento agrava;
3. Reclamar medidas e políticas que desagravem a asfixia a que vêm sendo condenadas as micro, pequenas e médias empresas e os pequenos agricultores e camponeses, possibilitem e estimulem o crescimento económico e o desenvolvimento em geral;
4. Exigir o fim do ataque ao serviço público, da delapidação dos recursos e do património público, particularmente através da política ruinosa de privatização de tudo o que é público e rentável, como a água e saneamento, os resíduos sólidos urbanos, a ANA ou os CTT, entre outras empresas.

## Voto de Congratulação

Numa época em que crescentemente há pessoas a terem de recorrer aos serviços públicos de saúde, face às dificuldades com que vivem, é bom saber que a resposta dada no nosso concelho é muito positiva e resulta de uma estratégia que vem sendo seguida, confirmando uma definição estabelecida há vários anos atrás.

Efetivamente, o Relatório de Avaliação de Atividades Contratualizadas em Cuidados de Saúde Primários 2012, agora divulgada, confirma o que acima referimos ao considerar que o Agrupamento de Centro de Saúde Póvoa/Vila do Conde é o que melhor desempenho global teve na região norte no decorrer do ano passado. Tal revela a forma adequada e consequente como trabalham no nosso concelho as Unidade de Saúde Familiar, os diferentes serviços que envolvem as Unidades de Cuidados na Comunidade, a Unidade de Saúde Pública e a Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 20 de novembro de 2013, aprova um Voto de Congratulação face à distinção recebida e saúda todos os profissionais de saúde que, com dedicação e competência, desenvolvem atividade nas diferentes Unidades.

Vila do Conde, 20 de novembro de 2013

Pelo Grupo do PS



NOTA: Se aprovado enviar ao Agrupamento de Centros de Saúde P.Varzim/V.Conde e publicar na Comunicação Social

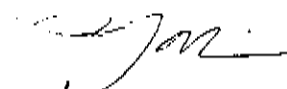



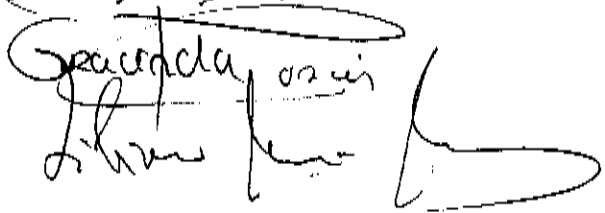
## VOTO DE LOUVOR

No passado dia 15 de Novembro, o desporto Vilacondense e o G.C.V., viveram mais um dia histórico.

O jovem atleta do G.C.V., Diogo Costa sagrou-se Campeão Mundial de Mini Trampolim, relegando para os segundo e terceiros lugares, atletas dos USA e Canadá.

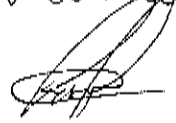
Este feito enaltece o trabalho louvável que é desenvolvido no GCV e eleva bem alto o nome de Vila do Conde.

Por isso, os Deputados do PSD, propõem um VOTO DE LOUVOR AO ATLETA DIOGO COSTA.

Felipe Santos

Diana do Fátima Reis





Voto de Louvor

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde – Eng.º Mário Almeida

Considerando que:

O ginasta Vilacondense Diogo Costa sagrou-se campeão do Mundo em duplo mini trampolim, escalão 17/18 anos, competição que decorreu em Sófia, na Bulgária.

No Campeonato do Mundo de Trampolins por grupos de idades, Diogo Costa conquistou o 1.º lugar com uma pontuação final de 70,800 pontos, superando um ginasta norte-americano e um canadiano.

Assim, reunida a Assembleia Municipal em 20 de Novembro de 2013 presta público louvor ao atleta, Diogo Costa; ao seu treinador, Hugo Paulo e ao Ginásio Clube Vilacondense.

Nota: Se aprovado, publicar na imprensa local e enviar ao atleta Diogo Costa; ao treinador Hugo Paulo e ao Ginásio Clube Vilacondense.

Vila do Conde, 20 de Novembro de 2013-11-18

O Deputado Municipal

## VOTO DE LOUVOR

Num momento em que o Ginásio Clube Vilacondense está a comemorar o seu quinquagésimo aniversário, dois dos seus atletas acabaram de engrandecer o já longo historial do clube.

Nos campeonatos mundiais de trampolins realizados na Bulgária Diogo Costa sagrou-se campeão do mundo na modalidade de duplo mini-trampolim. Tiago Lopes em trampolim sincronizado conseguiu um excelente quinto lugar.

O trabalho desenvolvido pelos atletas e pelo seu treinador Hugo Paulo ao longo destes últimos anos, que já tinham proporcionado excelentes resultados em competições nacionais e internacionais, culminou com estes feitos memoráveis. Foram muitas horas de dedicação, de sofrimento, de alegria e de muita força de vontade que permitiram alcançar tão brilhantes resultados.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 20 de novembro de 2013, aprova um Voto de Louvor aos atletas Diogo Costa e Tiago Lopes, e ao treinador Hugo Paulo, pelos resultados conseguidos no Campeonato do Mundo de Trampolins realizado na Bulgária.

Vila do Conde, 20 de novembro de 2013

Pelo grupo do PS



NOTA: se aprovado, comunicar ao Clube, atletas e treinador e publicar na Comunicação Social



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 20-11-2013

No passado mês de Outubro abateu-se sobre o nosso concelho um forte temporal verificou-se em muitas freguesias, uma total incapacidade das infraestruturas de drenagem , provocando inundações de habitações, lojas, oficinas, cortando muitas estradas ao trânsito. Causando prejuízos elevados a privados e públicos.

Verificou-se que em muitos casos tal se deveu a condutas completamente inapropriadas para as necessidades do local, á falta de limpeza de condutas e linhas de água e em alguns casos á falta dessas condutas.

Chama-se a atenção do executivo para o rápido levantamento desses pontos críticos e a apropriada resolução, ouvindo sempre que possível as populações afetadas, pois estas queixam-se , da falta de atenção dos técnicos ás suas recomendações.

A época das chuvas vem aí é preciso atacar já estes problemas *a tempo de evitar desgraças desnecessárias ou evitáveis.*

GRUPO PARLAMENTAR DO PSD

### VOTO DE PESAR<sup>1</sup>

A vida dos nossos pescadores tem vindo a tronar-se cada vez mais difícil perante tantos problemas que lhes vão surgindo. As condições climatéricas adversas que limitam as marés de mar e as condições de assoreamento das barras que às vezes impedem a saída das embarcações e outras vezes colocam em risco a segurança das nossas gentes, são situações preocupantes e que merecem uma atenção especial por parte de quem algo pode e deve fazer.

No passado dia 25 de Outubro, no mar da Figueira da Foz, ocorreu o naufrágio da embarcação de pesca “Jesus dos Navegantes”, no qual se perderam quatro vidas humanas da nossa comunidade piscatória.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em 20 de novembro de 2013 recorda dolorosamente os naufrágios recentes, associa-se, numa atitude de intensa solidariedade e comunhão, e apresenta sentidas condolências às famílias vilacondenses enlutadas, bem como à comunidade piscatória das Caxinas e reclama junto das autoridades competentes para que sejam tidas em linha de conta as questões da segurança das embarcações e da vida dos bravos homens do mar, nomeadamente, no que diz respeito à renovação da frota, à formação dos pescadores, às condições de navegabilidade das barras e dos meios de socorro.

Vila do Conde, 20 de novembro de 2013.

---

<sup>1</sup> Voto fundido pela Mesa da Assembleia Municipal – resultante dos doc.s apresentados elo PSD, CDS-PP e PS.  
Comunicar: às famílias enlutadas, aos gabinetes do Presidente da República, do primeiro-Ministro e da Ministra da Agricultura, à Secretaria de Estado do Mar, ao IPTM, aos grupos parlamentares da Assembleia da República, às associações representativas do sector, e publicar na comunicação social local.

### VOTO DE LOUVOR<sup>1</sup>

Num momento em que o Ginásio Clube Vilacondense está a comemorar o seu quinquagésimo aniversário, dois dos seus atletas acabaram de engrandecer o já longo e rico historial do clube.

Nos Campeonatos do Mundo realizados em Sófia, Bulgária, o ginasta Diogo Costa sagrou-se campeão do Mundo em duplo mini trampolim, escalão 17/18 anos, com uma pontuação final de 70,800 pontos, superando um ginasta norte-americano e um canadiano. O ginasta Tiago Lopes alcançou um quinto lugar em trampolim sincronizado nos mesmos campeonatos. Ambos são treinados por Hugo Lopes.

Assim, a Assembleia Municipal reunida em 20 de novembro de 2013 delibera prestar público louvor aos atletas Diogo Costa e Tiago Lopes, ao treinador Hugo Paulo e ao Ginásio Clube Vilacondense.

Vila do Conde, 20 de novembro de 2013.

---

<sup>1</sup> Voto fundido pela Mesa da Assembleia Municipal – resultante dos docs apresentados Pelo PSD, CDS-PP e PS.  
Comunicar: aos atletas Diogo Costa e Tiago Lopes, ao treinador Hugo Paulo, ao Ginásio Clube Vilacondense e publicar na comunicação social local.

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

### DECLARAÇÃO DE VOTO

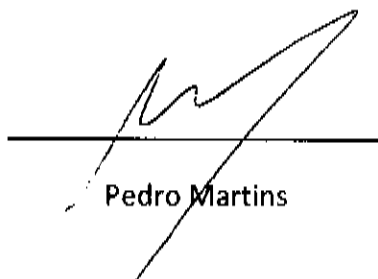
A CDU – Coligação Democrática Unitária, vem nos termos do *Ponto 4 do Artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila do Conde*, fazer constar da acta da sessão ordinária realizada no dia 20 de Novembro de 2013, a sua declaração de voto respeitante ao ponto c) do Período da Ordem do Dia (*Análise, discussão e aprovação, na especialidade, do Regimento a vigorar na Assembleia Municipal*), nos termos seguintes.

A CDU não votou favoravelmente a proposta, por discordância com alguns aspectos-chave, entendendo que:

1. Deveria ser atribuído ao público, eleitores que os diferentes grupos partidários democraticamente representam, o direito de intervenção no início dos trabalhos e não no final, em geral já no período da madrugada.
2. Ainda que não se ponha em causa o princípio da proporcionalidade na distribuição dos tempos de intervenção pelas forças políticas, considera-se que os tempos de intervenção previstos no Regimento para os partidos com menor representação são manifestamente reduzidos, não possibilitando a formulação de uma opinião coerente e sustentada, sobretudo se for tida em conta a complexidade de alguns pontos constantes das ordens de trabalho.

Assembleia Municipal de Vila do Conde, em 20 de Novembro de 2013,

Pela CDU,



Pedro Martins

Problema

os Praxeólogos de Junta de Freguesia do  
 Poente fundista propõem que a Resposta  
 face aos Praxeólogos de Junta de Freguesia  
 seja efetuada por:

EFETIVO - Maria Alcide Azeite  
 SUPLENTE - ANÍLIO MANUEL BOMBO FERRE

Adelino de Fom Lins

**Partido Social Democrata****Grupo Municipal de Vila do Conde****Alteração de Estatutos da Associação Dr. Elias de Aguiar**

Certamente alguns de nós estiveram presentes na última sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila do Conde de 3 de Julho e nos recordaremos da aprovação da extinção da Fundação Dr. Elias de Aguiar e criação da Associação Dr. Elias de Aguiar que sucedeu àquela fundação

Por isso, estranhamos que, logo na sessão seguinte, o executivo venha propor a alteração dos estatutos da recentemente criada associação, em matérias tão cruciais para uma pessoa colectiva como o seu objecto e fins a prosseguir, corpos dirigentes e contributos e encargos dos sócios fundadores.

Tal desiderato só demonstra que o executivo trabalhou apressadamente o que lamentamos.

Não obstante, o PSD irá votar a favor desta proposta, muito embora e dado que não se encontram de forma alguma esclarecidos na proposta ora submetida à aprovação desta Assembleia, pretendesse que o executivo explicasse quais os condicionalismos legais encontrados em tão curto espaço de tempo de existência da associação em causa.

Vila do Conde, 20 de Novembro de 2013

*Luís Pinheiro*



Junta de Freguesia de Gião  
Vila do Conde

**INTERESSE MUNICIPAL**

**Firma Fumega & Lages Lda.**

A Empresa Fumega e Lages Lda., com sede na Rua da Gândara nº 2, 4485-954, Gião, Vila do Conde, que exerce a sua atividade empresarial no setor de transportes de contentores e outros, reúne em nosso entender todos os requisitos para a declaração de relevante interesse municipal.

Devido à atual conjuntura de crise económica e conseqüente falta de emprego é de relevante interesse contribuir para o procedimento de legalização, porquanto permitirá a manutenção da mesma na área da freguesia onde emprega cerca de 30 trabalhadores.

A instalação da empresa na freguesia, pressupõe a criação de riqueza, sendo que a declaração de interesse municipal pode levar à continuação da sua manutenção, sendo que a não aprovação da presente proposta pode levar ao encerramento da mesma gerando mais desemprego.

Assim a Junta de Freguesia de Gião reconhece, ser da maior importância a deliberação deste órgão, que leve ao reconhecimento da declaração de relevante interesse municipal.

Gião, 20 de Novembro de 2013

O Presidente,



Adelino de Sousa Lima

Partido Social Democrata

Grupo Municipal de Vila do Conde

**Ponto 2 j - 1ª Revisão ao Orçamento Municipal e ao Plano Plurianual de Investimentos**

Exm. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respectiva mesa

Exm. Sra. Presidente da Câmara Municipal e ilustres Vereadores

Exmos. Srs. Deputados Municipais

Senhoras e Senhores Jornalistas

Digníssimo Público

A proposta pede em apreciação ilustra uma realidade que tantas vezes temos denunciado: a grande falta de capacidade de gestão desta autarquia, a qual acaba por se materializar na necessidade de se proceder a Revisões do Orçamento Municipal, geralmente no sentido de engordar as despesas e, com isso, deteriorar a já débil situação financeira do município.

No caso vertente, trata-se de uma situação que é importante ser denunciada aos vilacondenses: a vergonhosa gestão do processo de requalificação da Escola Frei João, os sucessivas adiamentos na conclusão da obra e, pior do que tudo, as enormes derrapagens financeiras da obra face ao orçamento inicial.

Vamos por partes. Para além dos terríveis problemas que o andamento ao ritmo de "tartaruga" da obra tem gerado no normal funcionamento da escola, com as consequências que isso tem para o curso da actividade lectiva da mesma, este processo é, hoje, um dos grandes símbolos da incompetência de gestão da nossa autarquia.

Esta assembleia municipal é chamada a dar o seu aval a um reforço de € 1,18 Milhões de euros para aquela obra. Apesar disso, a única coisa que é certa é que hoje todos sabemos que a conclusão da obra está com um atraso face à estimativa inicial superior a 2 anos.

Perante isto, cabe-nos fazer aqui as seguintes perguntas à Sra. Presidente da Câmara, não deixando de lembrar a sua responsabilidade anterior de Vereadora do Pelouro da Educação, e, por isso, de "mãe" deste enorme imbróglio:

- Qual foi o valor da adjudicação inicial da obra de requalificação desta escola?
- Qual o valor actual que esta obra está a custar ao país (e por maioria de razão ao Município)?



**2k – FORMAS DE APOIO AS FREGUESIAS**

Exm. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e respectiva mesa

Exm. Sra. Presidente da Câmara Municipal e ilustres Vereadores

Exmos. Srs. Deputados Municipais

Senhoras e Senhores Jornalistas

Digníssimo Público

Depois de analisado o documento o grupo de Deputados do Partido Social Democrata depara-se com algumas duvidas quanto a coerência dos ponderadores :

- No ponto 3 , *"Não sendo esclarecedora a respetiva fundamentação e documentação de suporte, será a mesma objeto de apreciação e ponderação oficiosa pelos membros do Executivo Municipal titulares dos pelouros inerentes à natureza das respetivas atividades, e sempre que necessário e conveniente, com o estudo e análise adequados pelos Serviços Municipais."*

refere, " Não sendo esclarecedora a respetiva fundamentação".

Sra Presidente, como poderemos aferir o que é ou não esclarecedor? Quais os Parâmetros e exigências serão necessários cumprir ? – Onde estão as regras e o regulamento ??

- No ponto 5 *"Os apoios a titulo de participações financeiras, a conceder às Freguesias, para suporte dos encargos do seu funcionamento, deverão fundamentar-se nos seguintes critérios:*

- a) População residente na Freguesia;*
- b) Área da Freguesia;*
- c) Número de trabalhadores;*
- d) Equipamento disponível para uso.*

Sra Presidente, como refere, existem aqui 4 critérios, mas qual será o ponderador para esse mesmo critério, qual a preferência?

**Partido Social Democrata****Grupo Municipal de Vila do Conde****Fixação da taxa municipal dos direitos de passagem a aplicar em 2014**

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) foi criada pela Lei das Comunicações Electrónicas que determinou a aplicação de taxas às empresas prestadoras de serviços que fazem uso do espaço público dos Municípios, como sejam as empresas de telecomunicações, de electricidade e outras.

Compreende-se que a não cobrança desta taxa pelos respectivos Municípios às empresas fornecedoras daqueles serviços represente uma discriminação face aos restantes utilizadores de espaços públicos, uma vez que os comerciantes e empresas situadas nas áreas dos municípios pagam o uso de espaços para publicidade, toldos, esplanadas, etc..

Compreende-se até que a não cobrança desta taxa represente para os municípios a perda de uma fonte de rendimento.

Lembramos, no entanto, que a Lei das Comunicações Electrónicas tem gerado grande controvérsia, tendo o Provedor de Justiça e a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses manifestado posições críticas a respeito da Taxa Municipal de Direitos de Passagem.

É que, segundo a lei geral tributária, as taxas pressupõem a prestação concreta de um serviço público ou a utilização de um bem de domínio público. No caso particular da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, são as referidas empresas quem efectivamente utiliza o bem de domínio público, no entanto, quem paga o imposto é o cliente final.

Neste contexto e enquanto a legislação não for alterada no sentido de definir com precisão o pagamento em exclusivo desta taxa pelas citadas empresas prestadoras de serviços, em vez de o fazer recair sobre o cliente final, como sucede, entendemos que a Câmara Municipal não deverá optar pela taxa máxima.

Ao longo da última campanha eleitoral, o PSD sempre defendeu que a Câmara Municipal deveria abandonar a política cega de taxação máxima sistemática que tem seguido e dar um exemplo de rigor, reduzindo os seus gastos, em particular, num momento de grave crise como aquele que o país atravessa, com fortes reflexos na economia das famílias.

O PSD vai ser coerente com aquilo que defendeu e votar contra a proposta de aprovação por esta Assembleia Municipal da aplicação da taxa máxima prevista para os direitos de passagem

O Grupo Municipal do PSD aproveita ainda para questionar o executivo camarário a respeito das transferências das verbas por parte das empresas para o município de Vila do Conde, já que, alguns municípios têm chamado a atenção para atrasos e falta de pagamento das verbas cobradas aos consumidores finais.

Vila do Conde, 20 de Novembro de 2013

*Quete Manuel José de Silva, PSD*

**Partido Social Democrata**

**Grupo Municipal de Vila do Conde**

**Fixação das taxas de IMI sobre prédios urbanos, 2013-20134**

Todos sabemos que o Imposto Municipal sobre Imóveis sofreu um brutal aumento por força da profunda actualização do valor patrimonial das matrizes prediais, representando, neste momento, um verdadeiro flagelo para as famílias portuguesas, em particular no município de Vila do Conde, onde, ano após ano, a autarquia tem optado pela aplicação da taxa máxima prevista na lei.

O executivo camarário propõe, uma vez mais, a aprovação da aplicação da taxa máxima de IMI prevista na lei. Atentemos, pois, nos argumentos apresentados para tal proposta:

1.º Invoca uma Recomendação da Junta Metropolitana do Porto com mais de há cinco anos, perfeitamente desactualizada, tanto mais que dos 17 municípios que actualmente compõem a Área Metropolitana do Porto, apenas mais dois aplicaram as taxas máximas do IMI, registando-se uma tendência na descida das taxas nos demais municípios, em especial nos imóveis avaliados;

2.º Enfoca a necessidade de aumentar as suas receitas o que é paradoxal visto a referida actualização patrimonial ter gerado, precisamente, um aumento de receitas para os municípios.

3.º Afirma a obrigatoriedade de aplicar a taxa máxima de IMI por força da adesão do município ao PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, quando outros municípios, igualmente aderentes ao PAEL e, por sinal, da mesma cor política que o partido que ganhou as últimas eleições em Vila do Conde, estão a aplicar taxas mais baixas.

A descida da taxa do IMI foi uma promessa do PSD na última campanha eleitoral. Não tenhamos dúvidas, pois, de que era isso que hoje seria proposto e aprovado caso tivéssemos ganho as eleições.

O PSD vai, por isso, votar contra esta proposta.

Vila do Conde, 20 de Novembro de 2013

*António José de Sousa Pinheiro*

**Partido Social Democrata**  
**Grupo Municipal de Vila do Conde**  
**Derrama**

A derrama é um imposto que, incidindo sobre os lucros das empresas, pode ter um papel importante na competitividade dos territórios. Neste sentido, a aplicação da taxa máxima de derrama em Vila do Conde será, indiscutivelmente, um factor de discriminação negativa face a outros municípios que praticam uma taxa mais baixa.

É certo que este imposto apenas incide sobre o lucro tributável, não se aplicando às empresas que vivem momentos de dificuldade.

Numa altura, porém, em que o município tanto necessita de se tornar mais atractivo na captação de novos investimentos e em que as nossas empresas tanto carecem de reforçar a sua competitividade, entendemos que não se deveria optar pela taxa máxima.

Pelo exposto e considerando que defendemos outras formas de reforçar a capacidade financeira do município, o PSD votará contra esta proposta do executivo camarário.

Vila do Conde, 20 de Novembro de 2013

*Luís Manuel Pires da Silva* 